



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAB. DA  
 PRESIDENCIA  
 Fls. 257

PORTARIA N.º: 50471/2017. - GP\*

\*REPUBLICAÇÃO, em razão de equívoco material.

O Desembargador **CARLOS TORK**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 017326/2017 - GP,

Considerando a indicação da Juíza de Direito Elayne da Silva Ramos Cantuária, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CNJ nº 194/2014, e a necessidade de indicação do respectivo suplente, conforme art. 5º, § 1º, do mesmo ato normativo;

Considerando a indicação do servidor Audrim Sobrinho Ruy Secco, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CNJ nº 194/2014, e a necessidade de indicação do respectivo suplente, conforme art. 5º, § 1º, do mesmo ato normativo;

Considerando, ainda, a necessidade de substituir o servidor Nilton Pereira Vasconcelos.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR parcialmente o art. 1º da Portaria nº 49866/2017-GP, que constituiu o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o Biênio 2017/2019, para promover as seguintes modificações na composição do referido comitê:

"Art. 1º.....  
 .....

Doutor JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5º, inc. I (titular);

Doutora ALAÍDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito art. 5º, inc. I, § 1º (suplente);

Doutor ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO, Juiz de Direito, art. 5º, inc. III (titular);

Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, Juíza de Direito, art. 5º, inc. III, § 1º (suplente);





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAB. DA  
PRESIDÊNCIA  
Fis. 258  
\*

Doutora LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juíza de Direito, art. 5º, inc. II (titular);  
Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA, Juíza de Direito, art. 5º, inc. II, § 1º (suplente);  
Servidor MÁRCIO PANTOJA PACHECO, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. V (titular);  
Servidor SIRLIAN DA COSTA VIANA, Auxiliar Judiciário, art. 5º, inc. V, § 1º, (suplente);  
Servidor AUDRIM SOBRINHO RUY SECCO, Analista Judiciário, art. 5º, § 3º, (titular);  
Servidor FRANCISCO FREITAS FERNANDES, Analista Judiciário, art. 5º, § 1º, (suplente);  
Servidor JEFF ESTEVAM DA COSTA COSTA, Analista Judiciário, art. 5º, inc. IV (titular);  
Servidor FAUSTO DA SILVA CASTANHEIRA, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. IV, § 1º (suplente)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de abril de 2017.

  
Desembargador **CARLOS TORK**  
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 76  
DO DIA 26, 04, 17

  
Paulo R. M. Machado  
Técnico Judiciário  
Matrícula 42051

# REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos

~~A ASP/AR~~  
Macapá (AP), 04 de 05 de 2017

~~Paulo R. M. Machado~~  
Técnico Judiciário  
Matrícula 42051

<b>Assessoria de Planejamento e Organização / TJAP</b>
Nesta data recebo os presentes autos _____
<u>Comissão de Assuntos Afetos</u> <u>ao C.N.J.</u>
Macapá / AP, <u>4</u> / <u>05</u> / <u>2017</u> <u>[Assinatura]</u>